



Portaria n. 85/2013 – CG

Aprova distintivo de curso da Corporação.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 do Regulamento da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, aprovado pelo Decreto n. 6.161, de 3 de junho de 2005, e considerando o que consta no Ofício n. 812/2013 – ABM,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o distintivo do Curso de Especialização de Combate a Incêndio Urbano, conforme descrição heráldica em anexo.

Art. 2º Este distintivo será disponibilizado para uso aos militares que concluírem com aprovação o Curso de Especialização de Combate a Incêndio Urbano no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 11 de junho de 2013.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral

## Distintivo do Curso de Especialização de Combate a Incêndio Urbano

### Heráldica

Compõe-se de escudo contendo dois círculos, tendo ao centro do círculo menor um capacete tipo gallet, abaixo um hidrante tipo “barbará”, ladeado por duas mangueiras de incêndio conectadas com esguichos do tipo agulheta. No espaço entre os círculos contém a inscrição “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO” e na parte inferior um semicírculo contendo a inscrição “CBMGO”, tudo sobreposto em desenho imitando chamas de fogo.



### Regulamentação do Brevê

– Para o uso com gandola, será confeccionado em tecido ou material flexível (plastificado em cloreto de polivinil – PVC) conforme especificações:



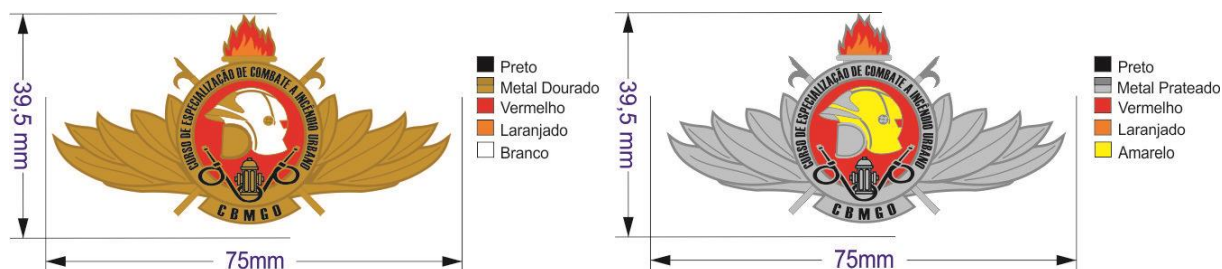
Oficiais (capacete branco)



Praças (capacete amarelo)



– Para os demais uniformes, o distintivo metálico é dourado para Oficiais e prateado para Praças, conforme especificações:



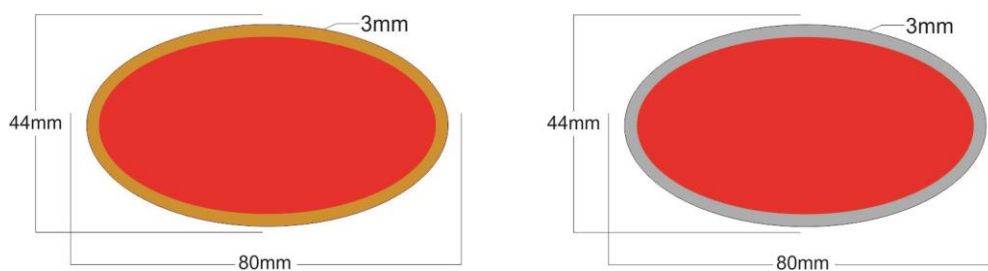
### Estrela de Orientador do Curso no Distintivo

– Estrela de 5 pontas que identifica orientação (guia, orientador), medindo 7 mm, aplicada dentro do capacete na parte superior, utilizada por militar que tenha servido ou esteja servindo como Coordenador/Instrutor e Monitor do Curso, com participação de mais 80% da carga horária geral do curso. O distintivos metálicos, em tecido ou material flexível possuem as seguintes especificações:



### Elipse de Instrutor do Curso

– A elipse é confeccionada sob o distintivo metálico do Curso, utilizada por militar que tenha servido ou esteja servindo como Coordenador/Instrutor e Monitor do Curso, com participação de mais 80% da carga horária geral do curso, composta de uma elipse de campo aveludado na cor vermelha, com diâmetros de 85mm e 45mm, sendo a orla de 3mm de largura, bordada em linha 100% poliéster na cor dourada para Oficiais e prata para Praça.



– A utilização desse brevê será de acordo com o preconizado no item II do art. 45 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 7.005, de 30 de setembro de 2009.